

CÂMARA MUNICIPAL

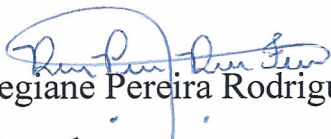
CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 012/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de adquirir e destinar um ônibus exclusivo ao transporte da Terceira Idade.

Saliento que os participantes da Melhor Idade não possuem transporte próprio e quando participam de eventos na região ou de atividades culturais, dependem de autorização da Prefeitura Municipal para a utilização do transporte público ou, na impossibilidade deste, acabam por locar veículos, custeando a locação com recursos próprios.

Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2011.


Regiane Pereira Rodrigues Fraga
Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21 / 02 / 2011

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO